

**RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 23/2023**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2023 - SAÚDE**

O Prefeito Municipal de Campos Novos/SC, Sr. Gilmar Marco Pereira, tendo em vista a justificativa apresentada pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. Vinicius Serena, bem como o parecer emitido pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta, fulcrada no inciso X, do art. 24 da Lei n. 8.666/93, com o SÔNIA MARA BURNAGUI PENSO com o valor mensal de R\$ 5.188,33 (cinco mil, cento e oitenta e oito reais e trinta e três centavos), perfazendo um total anual de R\$ 62.259,96 (sessenta e dois mil, duzentos e cinquenta e nove reais e noventa e seis centavos) para LOCAÇÃO DE IMÓVEL COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 156,00 M<sup>2</sup> (CENTO E CINQUENTA E SEIS METROS QUADRADOS) EM TERRENO COM ÁREA DE 450,00 M<sup>2</sup> (QUATROCENTOS E CINQUENTA METROS QUADRADOS), SITUADO NO LADO PAR DA RUA JULIA ALVES FAGUNDES ESQUINA COM A RUA ALTAMIRO ANTUNES DE MATOS, BAIRRO SANTO ANTONIO, LOTE Nº 04, DA QUADRA 08, NO MUNICIPIO DE CAMPOS NOVOS/SC, MATRICULADO SOB O Nº 20.345, NO OFICIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CAMPOS NOVOS/SC, PARA O FUNCIONAMENTO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO BAIRRO SANTO ANTÔNIO, DO MUNICIPIO DE CAMPOS NOVOS/SC., resolve, RATIFICAR a justificativa apresentada pela Secretária, e ordenar sua publicação na imprensa oficial, como condição para eficácia dos atos, em cumprimento ao disposto no art. 26 da citada Lei n. 8.666/93.



---

MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS  
GILMAR MARCO PEREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS/SC